



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG.

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR EM 25 DE AGOSTO DE 2021.

PRESIDÊNCIA VALDINALVA BARBOSA DOS SANTOS CALDAS

Aos vinte cinco dias do mês de agosto de 2021, às 14h00min, reúnem-se através do link de acesso “WEB” <https://us02web.zoom.us/j/84461212693> em plenária ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Adjanir Silva representado o Movimento Unificado Negro de Divinópolis – MUNDI, Arthur Henrique Soares Sales representado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/SUBESP, Amanda Pinheiro Costa representado a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Cristina Fontes Araújo Viana representado a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Ellen Alves Oliveira representado a Secretaria de Estado e Cultura e Turismo – SECULT; Euzelina Dolores Santos representado a Secretaria de Estado de Educação – SEE; Fábio César Araújo Costa representado a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Jaime Eduardo Cohen Aronis representado o Instituto Histórico Israelita Mineiro – IHIM; Juliana de Melo Cordeiro representado a Coordenadora da Casa de Direitos Humanos, - SEDESE/SUBDH/CDH, Lúcia de Fátima Bento pela Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil; Rosa Maria dos Santos representado a Secretaria de Estado de Saúde – SES; Sarah Aparecida dos Santos representando a Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil, Simone Aparecida do Nascimento representando a Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC; Rafael Vicente Corrêa Lucas representando o Centro Nacional de Africanidade Brasileira CENARAB; Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas representando a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano – AECDDPC; I - **Apresentação do conselheiro ausentes:** Diane D’arc de Sousa pela Associação de Resistência Cultural da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango – MANZO; Clever Alves Machado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Helen de Oliveira Nunes Barros pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Audenon Batista dos Santos pela Notória atuação na pauta indígena. II. **Registra-se presença dos convidados** Fabiane Dias – Cidadã do Município de Contagem/MG; Fernando Junior – Estagiário SES/MG; Luiza Silveira – Secretaria de Estado da Saúde/SES; Patrícia Pereira – Presidente do CONPIR de Contagem, João Pio Superintendente Promoção Igualdade Contagem. **Suporte administrativo:** Uéverson Luiz Melato de Moraes, secretário executivo do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. III - **Verificação do quórum:** Às 14h: 20min, a presidente Valdinalva - AECDDPV verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. IV. **Aprovação da Ata:** Delibera-se por proceder à aprovação da ata da plenária do dia 26 de agosto de 2021, de forma unânime. V - **Aprovação da pauta:** (1) Relato Situação de vivenciada pela Sra. Fabiane Dias (convidada) (2) **Criação Comitê para Acolhimento dos Casos de Racismo Apresentados ao Conselho;** (3) Apresentação da Política Estadual Saúde Para População Negra pela SES; (4) **Violência Obstétrica no Norte Minas contra Mulheres Negras Quilombolas;** (5) Chamamento para V Conferência Nacional da Igualdade Racial; **Pauta Aprovada.** Considera aprovadas as pautas do dia de forma unânime e abre-se a sessão plenária. 1. **Valdinalva (AECDDPC)** - acolheu e manifestou solidariedade do CONEPIR à convidada Sra. Fabiane Dias, dada à palavra, relatou os fatos de violência racista que sofreu, em posto de atendimento da “UAI” quando procurou aquela unidade para retirar sua carteira de identidade. Após relatado todo o ocorrido, informou que lavrou Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia e buscou apoio da Superintendência de Igualdade e do Conselho da Igualdade Racial em Contagem. Tendo recebido apoio daquelas instâncias para os encaminhamentos de denúncia. A Presidente do CONEPIR parabenizou a iniciativa da Sra. Fabiane. Passou a palavra para manifestação do Superintendente e da Presidente do Conselho Municipal da Igualdade em Contagem. 2. **Patrícia Pereira (CONPIR/Contagem)** - após os cumprimentos de praxe à mesa e convidados, destacou que naquele Conselho Municipal foi tirada uma moção de repúdio e dado encaminhamentos para apuração e publicidade das providências visando o enfrentamento dos fatos relatados pela Sra. Fabiane expressou ainda a indignação em relação ao crescente racismo estrutural a nível Nacional e em espaços públicos, promoveu convite de união de forças dos movimentos. 3. **Adjanir Silva (MUNDI)** - fez uso da palavra e destacou que em Divinópolis a ocorrência de situação similar, afirmou que trata-se de questão estrutural a imposição de padrão, expressou sua indignação com o fato e que democracia pressupõe igualdade e não imposição de força de grupo. 4. **João Pio (Prefeitura Municipal de Contagem / Superintendente de Direitos Humanos e da Igualdade Racial)** - expressou a necessidade de diálogos institucionais para o enfrentamento do racismo com ações de Estado, solicitou ao Conselho dar encaminhamento e acompanhamento da denúncia. 5. **Valdinalva (AECDDPC)** - solicitou ao pleno apresentar sugestões de encaminhamentos. 6. **Fabio (SEJUSP)** - destacou que o fato narrado é grave e que o Conselho tem competência legal para propor medidas contra violência e racismo. Destacou o fato da relatada e reforça a importância da constituição de um comitê de enfrentamento ao racismo e correlatos, que tem por objetivo a integração dos órgãos e outras instituições para o enfrentamento ao racismo, entende que somente pelas vias judiciais a questão não se resolve, mas que a situação deve ser discutida de forma ampla. 7. **Valdinalva (AECDDPC)** - solicitou ao secretário executivo proceder aos encaminhamentos. 8. **Rafael (CENARAB)** - dirigiu palavra de apoio a Sra. Fabiane e distinguiu os crimes de injúria e racismo e as penalidades ao infrator, apresentou o entendimento que o Estado de Minas Gerais deve ser acionado e responsabilizado pelos atos de seus agentes e promover a alteração de protocolos e que o combate ao racismo precisa ser tratado como Política de Estado. Sugere também a promoção de campanha de formação continuada de agentes públicos para que situações como a apresentada e outros de violência não mais ocorram. 9. **Euzelina Dolores (SEE)** - expressou apoio a Sra. Fabiane e colocou-se a disposição para as atividades de educação continuada de enfrentamento ao racismo. 10. **Adjanir Silva (MUNDI)** - fazendo uso da palavra reforça a necessidade de formação de agentes públicos para o atendimento integral do cidadão. 11. **Valdinalva (AECDDPC)** - vinculou a proposta apresentada pelo Conselheiro Rafael, às sugestões de encaminhamentos propostos da plenária, em seguida deu a palavra ao Secretário Executivo Uéverson. 12. **Uéverson (CONEPIR/MG)** - esclareceu que recentemente, relatou sobre o diagnóstico de Promoção da Igualdade Racial apresentado pelo CONEPIR. Quanto ao processo de formação, sugeriu ao Conselheiro Rafael a participação no GT Enfrentamento ao Racismo para colaborar nas discussões e encaminhamentos de educação continuada. 13. **Fabiane** – agradeceu o apoio e solicitou sair da reunião em razão de compromissos e colocou-se ao dispor do Conselho caso necessário maiores informações. 14. **Uéverson (CONEPIR/MG)** - solicitou ao Conselheiro Fabio Araújo Costa (representante da SEJUSP) apresentação, para votação, da minuta de Deliberação que Institui o “Comitê de Enfrentamento ao Racismo e Crime de Intolerância – CERCRI”. 15. **Fabio (SEJUSP)** - procedeu a apresentação da minuta e chamou atenção dos Conselheiros (as) para que apresentem sugestões. 16. **Juliana (SUBDH/SEDESE)** - suscitou questão regimental quanto a legalidade para a criação do Comitê pelo Conselho e da formalidade processual, informando a preocupação em relação a análise da Procuradoria Jurídica da SEDESE, esclarecidas as questões legais e regimentais acolhidas as sugestões dos Conselheiros. **Aprovação de Proposta:** Foi aberta votação para as propostas de encaminhamentos 1. **Notificação aos órgãos gestores quanto a situação vivenciada pela Sra. Fabiane** – Aprovado por Unanimidade. (2) **Deliberação pela Criação do Comitê de Enfrentamento ao Racismo e Crime de Intolerância:** Aprovado por Unanimidade Pauta. Dada sequência a reunião: (3) **Apresentação da Política Estadual Saúde Integral da População Negra pela SES.** 1. **Luiza Silveira (Coordenadoria de Promoção da Equidade da Superintendência de atenção básica da SES)** - destacou o trabalho em realização por aquela Coordenadoria e as dificuldades em enfrentamento dada a priorização para o atendimento das comunidades que atende na “vacinação emergencial COVID-19”. 2. **Rosa Maria (SES)** - procedeu apresentação da Proposta da política de equidade e acesso a saúde integral da População Negra em Minas Gerais, criada a partir da Política Nacional de Equidade, para acesso de grupos específicos na área da saúde. Informou que atualmente a proposta encontra-se na Assessoria Jurídica da SES e posteriormente será encaminhada a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG para publicação. Destacou que o próximo passo será a retomada das reuniões do Comitê de Saúde da População Negra para o realinhamento final. Indicou proposta de retomada ainda no segundo semestre do corrente ano. Finalizada a apresentação foi esclarecida dúvidas suscitadas pelos Conselheiros, Respondendo a indagações quanto aos prazos e alcance na ponta de atendimento a servidora conselheira da SES ressaltou novamente o papel da Coordenadoria e a priorização face aos enfrentamento pandêmico com a vacinação das populações prioritárias acompanhadas pela Coordenação na SES. Destacou as dificuldades de equipe diminuída e informou que o cronograma será refeito com possibilidade de retomada em outubro/2021, destacou ainda o processo de formação dos agentes de saúde para o fortalecimento e garantia de acesso da população negra. Destacou a

criação de ferramentas de acompanhamentos com o estabelecimento de indicadores para checar a realidade além do contato direto com os Municípios e Conselhos com representação da Sociedade Civil. Em relação a contribuição do Conselho para aprovação da proposta A Sra. Luiza Silveira destacou ainda o entendimento da urgência e o limite da capacidade da equipe e que a contribuição virá a partir da retomada das discussões com o Comitê de Saúde da População Negra e que o cronograma com prazos somente será possível repassar a partir da retomada das atividades de rotina. Solicitada a convidada Luiza Silveira, encaminhará a apresentação do projeto da Política Estadual Saúde Integral da População Negra ao CONEPIR. **(4) Violência Obstétrica no Norte Minas contra Mulheres Negras Quilombolas**, A partir de informes da reunião do Câmara setorial de assuntos quilombolas em 17/09/2020, O secretário executivo colocou em discussão o quarto ponto da pauta e solicitou a convidada Sra. Luiza Silveira, representante da SES que discorresse sobre a regulamentação da Lei 23175/2018, "atendimento humanizado a parturiente". **1. Luiza Silveira (Coordenadoria de Promoção da Equidade da Superintendência de atenção básica da SES)** - destacou a necessidade de articulações intragoverno. Sugeriu envio de processo SEI a Coordenadoria na SES acerca das denúncias e demandas. O Conselheiro Adejanir, fazendo uso da palavra, destacou os mitos e preconceitos dos quadros clínicos em hospital, reforçando a necessidade de acatar a denúncia e leva-la às instância de governo na área da Saúde, pelo que Luiza reforçou a solicitação de envio da denúncia via processo SEI. Aberta palavra ao pleno não havendo manifestação deu-se por encerrada a pauta. **(5) Processo Eleitoral da Sociedade Civil: 1. Fabio (SEJUSP)** - prestou esclarecimentos quanto ao processo eleitoral da sociedade civil, a Câmara de Inscrições e Normas finalizou a minuta edital, encaminhado para análise e aprovação da comissão eleitoral e mesa diretora, para após ser encaminhado para análise jurídica, solicitou a Coordenadora da CDH Conselheira Juliana Cordeiro o pedido regime de urgência à Assessoria Jurídica da SEDESE para finalização do processo até o final do ano. Solicitou aos Conselheiros (as), tão logo aprovado, a divulgação do edital. Informou que havendo dúvidas os Conselheiros (as) podem apresentar as questões a serem suscitadas. **2. Valdinalva (AECDDPC)** - necessitou ausentar-se da reunião para resolução de questão na comunidade. Quanto a pauta **(5) Conferência Nacional da Igualdade Racial (CONAPIR)** o secretário executivo, Uéverson destacou a impossibilidade de participação do Conselheiro Clever Machado, naquele momento, para fazer o destaque sobre os encaminhamentos para conferência. Conferido o Quórum, sugeriu que o tema fosse discutido na próxima reunião plenária. Após esclarecimentos dos tramites do processo eleitoral pelo Secretário Executivo, deu-se por encerrada a reunião. **VI. Encaminhamentos: (1) Notificar os órgãos Estaduais responsáveis; (2) Tirar reunião fechada com GT de racismo buscando as autoridade; (3) Colocar para aprovação do Conselho a Criação a nível estadual do Comitê de Combate ao Racismo. (4) Notificação aos órgãos gestores quanto a situação vivenciada pela Sra. Fabiane. VII. Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h01min. Atestam ata do dia 10 de agosto de 2021 e a veracidade de seu conteúdo. Relator (por transcrição): Alexandre Moreira Vertelo***



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 14/10/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 14/10/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 14/10/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 14/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Santos, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vicente Corrêa Lucas, Usuário Externo**, em 15/10/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 15/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helen de Oliveira Nunes Barros, Servidor(a) Público(a)**, em 19/10/2021, às 14:14, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clevo Alves Machado, Coordenador(a)**, em 21/10/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Caldeira Junior, Servidor**, em 08/11/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO THADEU MARCINES JUNQUEIRA, Servidor**, em 08/11/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Faria, Servidor**, em 17/11/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36525845** e o código CRC **9A859D9C**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001642/2021-68

SEI nº 36525845